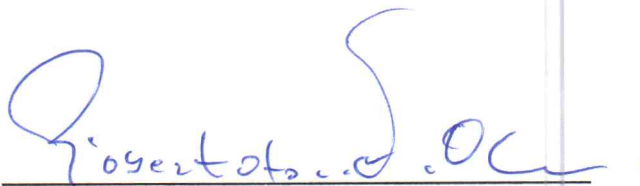


TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações do Decreto 9.412/1998, que dispõe sobre a contratação por Dispensa de Licitação de outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo art. 23, da Lei n.º 8.666/93 que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de plaquetas de tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura de Duque Bacelar/MA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. JOSEMIR RIBEIRO DA COSTA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Duque Bacelar - MA, 28 de setembro de 2022



Robert Otoni Furtado Oliveira
Secretário Municipal de Administração